

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 017/2018**

Processo nº: 6676/2017

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratado: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em execução de obra de reforma do telhado do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, com área total de 2.936,00 m², englobando a retirada do telhado existente e a fabricação, tratamento e montagem de estrutura metálica do novo telhado.

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2018, no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 017/2018**, nos termos que se seguem:

Considerando a presença de erro formal na descrição da largura total do serviço referente ao fornecimento e instalação de chapim constante do item nº 3.10.1 da Planilha Orçamentária que integra o Contrato nº 17/2018 em razão da Cláusula 2.1, corrige-se o item conforme segue:

Onde consta:

Planilha Orçamentária					
Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
.....					
3.10	ACABAMENTO				
3.10.1	Chapim em Granito Cinza Andorinha com uma pingadeira, largura total de 20 cm	m	428,46	46,18	19.786,28

Lê-se:

Planilha Orçamentária					
Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
.....					
3.10	ACABAMENTO				
3.10.1	Chapim em Granito Cinza Andorinha com uma pingadeira, largura total de 22 cm	m	428,46	46,18	19.786,28

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2018.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro Presidente